

INDICAÇÃO Nº 149/2026

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que solicite das secretarias municipais competentes que haja providências no tocante à verificação se está previsto nas normativas de trânsito parte de uma carreta (carroceria) permanecer estacionada por dias na Rua Tetsushi Haga, poucos metros antes da esquina com a Av. Rio Branco, sentido Parque Universitário x FAI, local onde há um semáforo.

Ressalte-se que essa parte do caminhão ali estacionado faz com que outros veículos de qualquer tamanho, ao passar por sua lateral, precisa, obrigatoriamente, utilizar a mão contrária da via pública, inclusive para aguardar o semáforo e dar autorização para continuar o trajeto.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2026.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora